(documento assinado eletronicamente)

GILSON RODRIGUES LEITE - Ten Cel QOPM

Ordenador de Despesa do 3º BPM da cidade de Floriano/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31133, datada de 7 de outubro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 358/2026/GAB/SEAD

DESIGNA SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO S/N, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA VUMBORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato S/N, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa VUMBORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CCG Nº: 60.***.***/0001-39, referente a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições durante a Festa do Servidor, compreendendo o fornecimento, preparo e serviço de refeições para 1.000 (mil) pessoas, incluindo todos os insumos, materiais, equipamentos, estrutura e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços, conforme Termo de Referência nº 0026469171/2026/SEAD-PI/SLC/DIP/ASSESSORIA4 (id 0026469171) e proposta da Contratada (id 0026386569), que integram e vinculam a presente Ordem de Serviço, independentemente de transcrição.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	**GEISA CRONEMBERGER DO REGO FERREIRA**		
Cargo:	**DIRETORA**		
E-mail:	**geisa@sead.pi.gov.br**		
Lotação:	**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - SEAD/PI**	**Caixa SEI:**	**SEAD-PI/SGP/DPP**
SUPLENTE:			
Nome:	**DEIVIDY WALLAS LEÃO LOPES**		
Cargo:	**ASSESSOR TÉCNICO II**		
E-mail:	**deividy.lopes@sead.pi.gov.br**		
Lotação:	**GERÊNCIA DE ESTRUTURAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAD/PI**	**Caixa SEI:**	**SEAD-PI/SGP/DPP**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)
GEISA CRONEMBERGER DO REGO FERREIRA
Gestor Titular

(assinado eletronicamente)
DEIVIDY WALLAS LEÃO LOPES
Gestor Suplente

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	**KARLYNE SÁ DE CARVALHO MELO FÉLIX ARAÚJO**		
Cargo:	**COORDENADORA**		
E-mail:	**karlyne.araujo@sead.pi.gov.br**		
Lotação:	**GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD/PI**	**Caixa SEI:**	**SEAD-PI/GAB/MENP**
SUPLENTE:			
Nome:	**RAFAEL FERRO MOURA**		
Cargo:	**ASSESSOR TÉCNICO II**		
E-mail:	**rafael.moura@sead.pi.gov.br**		
Lotação:	**GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAD/PI**	**Caixa SEI:**	**SEAD-PI/GAB/ASTECGAB2**

IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento. ***(assinado eletronicamente)*** **KARLYNE SÁ DE CARVALHO MELO FÉLIX ARAÚJO** **Fiscal Titular** ***(assinado eletronicamente)*** **RAFAEL FERRO MOURA** **Fiscal Suplente**

Art. 2° A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto n° 24.764, de 01 de Outubro de 2026, publicado no DOE n° 191/2026, 05 de outubro de 2026

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31139, datada de 7 de outubro de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

GABINETE DA DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 351/2026 - GDG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI e a GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do processo administrativo 00030.047732/2026-53.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Luana Maria Machado Barradas, matrícula 371399-7, gozo de férias regulamentares de 09 (nove) dias, no período de 19/10/2026 a 27/10/2026, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º. Durante o período disposto no art. 1º ficará responsável pelo Departamento Estadual de